



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551 e 3371-1384.

CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail câmara.piumhi@terra.com.br

Site www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI-MG.

INDICAÇÃO Nº. 225/2017.

O Vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente a presença de V. Ex^a, apresentar a presente proposição – *NA FORMA INDICAÇÃO* – e desde já requerer o encaminhamento da mesma ao Prefeito Municipal, para as seguintes providências:

COLOCAÇÃO DE PLACA INDICATIVA DE RUA SEM SAÍDA NO FINAL DA RUA TUPIS BAIRRO BELA VISTA.

JUSTIFICATIVA:

A rua acima citada é estreita e pequena e no seu final não tem saída para nenhuma rua e com isto tem causados aborrecimentos e prejuízos para os moradores da mesma, pois já houve acidentes envolvendo um caminhão que não tendo como manobrar danificou parte de um imóvel e este pedido de colocação de placa já foi feito pelos moradores desde 2009 ocasião que aconteceu tal acidente e até agora nada foi feito por parte da Administração.

Com a colocação de uma placa indicando que a rua não tem saída poderemos evitar incidentes, pois os motoristas irão visualizar a placa e procurar outra rua alternativa que faça ligações com as demais ruas do bairro.

Conforme disposições regimentais (art. 136), a Câmara exerce função auxiliadora da Administração pública e deve sugerir medidas ao Poder Executivo que sejam da alçada do município e do interesse da população, razão da presente indicação.

Desta forma, requer encaminhamento ao Prefeito Municipal, Sr. Adeberto José de Melo, solicitando-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por 10 (dez), desde que solicitado e devidamente justificado, conforme previsto no § 4º do Regimento Interno desta Casa Legislativa

Atenciosamente,

Sala das Sessões, 07 de dezembro de 2017.

JOSE ANTÔNIO CAMARGO JÚNIOR

Vereador – 2017/2020

Fernanda Maria Oliveira
ASSESSORA ADMINISTRATIVA
(37) 3371-1551
07-12-17
16h00

